



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00053/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - AV PERIMENTAL DOM FRANCISCO, 250 - PINTO MADEIRA - CRATO - CE, CNPJ nº 18.739.858/0001-38, neste ato representado por Leonardo Justo Gouveia, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Av. José Eurico, 305, Parque Grangeiro - Crato - CE, CPF nº 559.500.273-53, Carteira de Identidade nº 9702912083 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00037/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00037/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACEBROFILINA 10MG/ML FR 120ML	FR	1500	8,90	13.350,00
2	ACEBROFILINA 5MG/ML FR 120ML	FR	1500	9,70	14.550,00
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP	COMP	9000	0,05	450,00
6	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML AMP 5ML	AMP	60	5,05	303,00
9	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML	FR	120	15,35	1.842,00
10	AGUA BIDEUTILADA PARA INJECAO AMP 10 ML	AMP	12000	0,59	7.080,00
11	ALBENDAZOL 400MG COMP MASTIGAVEIS	COMP	1200	4,65	5.580,00
12	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL FR 10ML	FR	600	3,55	2.130,00
13	ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	COMP	18000	0,28	5.040,00
14	ALPRAZOLAM 1MG COMP	COMP	9000	0,38	3.420,00
15	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	9000	0,51	4.590,00
16	AMBROXOL 15MG/ML XPE FR 120ML	FR	1500	3,92	5.880,00
17	AMBROXOL 30MG/5ML XPE FR 120ML	FR	1500	4,48	6.720,00
18	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	500	3,05	1.525,00
19	AMICACINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	300	0,93	279,00
20	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ml	AMP	50	1,85	92,50
21	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML	AMP	50	3,05	152,50
22	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMP	COMP	1575	4,98	7.843,50
23	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML SUSP ORAL FR 70 ML	FR	300	30,58	9.174,00
25	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL FR 60 ML	FR	300	7,25	2.175,00
26	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	4200	0,31	1.302,00
27	ATENOLOL 100MG COMP	COMP	9000	0,14	1.260,00
28	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	9000	0,14	1.260,00
29	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML	AMP	100	0,62	62,00
30	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ SUSP ORAL FR 15 ML	FR	750	12,88	9.660,00

PMCR  
 470  
 1902,50  
 FL. 590,00  
 1.260,00  
 590,00

32	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI F/A	F/A	50	18,00	902,50
33	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI +BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI F/A	F/A	50	11,80	590,00
35	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG COMP	COMP	9000	0,14	1.260,00
36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP 10ML	AMP	50	1,05	52,50
37	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	9000	0,51	4.590,00
39	BROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP 5ML	AMP	1800	1,24	2.232,00
40	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	UNID	120	2,58	309,60
41	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	UNID	120	3,75	450,00
42	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS FR 20ML	FR	1200	6,75	8.100,00
43	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	600	2,99	1.794,00
47	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9000	0,95	8.550,00
51	CEFTRIAXONA 500MG IM/IV F/A	F/A	300	10,98	3.294,00
52	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	9000	0,60	5.400,00
53	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30 G	BISNAGA	600	5,28	3.168,00
56	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML AMP 10ML	AMP	50	6,48	324,00
57	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	FR	300	9,71	2.913,00
58	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	9000	0,45	4.050,00
61	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML	AMP	200	0,62	124,00
62	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	200	0,58	116,00
63	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOL NASAL FR 30ML	UNID	300	8,10	2.430,00
64	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG F/A	F/A	50	24,18	1.209,00
67	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG COMP	COMP	4500	1,69	7.605,00
72	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	100	2,75	275,00
73	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP 20ML	AMP	50	26,80	1.340,00
74	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJ AMP 10ML	AMP	50	19,55	977,50
75	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	50	1,35	67,50
76	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	9000	0,89	8.010,00
77	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	50	9,80	490,00
82	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	100	3,80	380,00
86	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML	AMP	200	4,78	956,00
87	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML AMP 2ML	AMP	50	14,50	725,00
89	CLOXAZOLAM 1MG COMP	COMP	500	0,96	480,00
90	CLOXAZOLAM 2MG COMP	COMP	5000	1,40	7.000,00
93	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJ AMP 2ML	AMP	50	1,70	85,00
97	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML	AMP	200	1,40	280,00
98	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO 15MG/ML GTS FR 20ML	FR	100	11,60	1.160,00
101	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML FR 20ML	FR	2400	1,89	4.536,00
102	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML	AMP	50	0,97	48,50
104	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	4200	1,08	4.536,00
107	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL BG 50G	BG	300	17,80	5.340,00
108	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,3MG COMP	COMP	4500	0,38	1.710,00
109	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	100	3,80	380,00
110	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	AMP	100	1,85	185,00
112	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP 0,2ML	AMP	200	3,70	740,00
113	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	2400	2,08	4.992,00
114	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5ML	AMP	50	99,50	4.975,00
115	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 2ML	AMP	50	7,25	362,50
116	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	50	7,20	360,00
117	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML	AMP	1200	0,88	1.056,00
118	GENTAMICINA 20 MG/ ML AMP 1ML	AMP	500	1,16	580,00
119	GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML	AMP	1000	1,35	1.350,00
121	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	400	0,78	312,00
122	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML AMP 10ML	AMP	50	2,00	100,00
123	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	1800	0,36	648,00
124	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL FR 20ML	UNID	600	7,25	4.350,00
125	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	100	3,85	385,00
126	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML	AMP	50	7,85	392,50
127	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML AMP	AMP	50	9,75	487,50
130	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	6000	0,49	2.940,00
133	ITRACONAZOL 100MG COMP	COMP	3000	2,85	8.550,00
134	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	1500	0,99	1.485,00
135	LORATIDINA 10MG COMP	COMP	6000	0,63	3.780,00
136	LORATIDINA 1MG/ML XPE FR 120ML	FR	1500	4,02	6.030,00
138	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	9000	0,70	6.300,00
141	MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	FR	600	10,45	6.270,00
142	MANITOL 20% 250ML INJ	UNID	25	11,10	277,50
143	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	7200	0,16	1.152,00
144	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML	FR	1200	3,40	4.080,00
146	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	2400	1,75	4.200,00
147	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL INJ BOLSA 100ML	UNID	40	8,75	350,00
148	MIDAZOLAM 1MG/ML AMP 10ML	AMP	100	6,75	675,00

PMCR  
133  
133  
133

149	NIFEDIPINO 20MG COMP	COMP	9000	0,22	1.980,00
152	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL FR 50 ML	FR	600	0,22	132,00
154	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG PÓ P/ SOL. INJETAVEL F/A	F/A	25	34,00	850,00
155	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	4200	1,10	4.620,00
156	ÓLEO MINERAL FR 100ML	FR	150	8,40	1.260,00
160	OXACILINA 500MG F/A	F/A	300	3,99	1.197,00
161	ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA CREME BG 45G	BISNAGA	300	9,65	2.895,00
162	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D CREME BG 45G	BISNAGA	300	7,85	2.355,00
163	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	12000	0,34	4.080,00
164	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP	COMP	600	0,09	54,00
165	PIRACETAM 200MG/ML AMP 5ML	AMP	50	2,40	120,00
171	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FR 10 ML	FR	1200	3,49	4.188,00
172	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% USO EXTERNO AMP 500ML	AMP	3000	5,45	16.350,00
173	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMP 100ML	AMP	1920	7,65	14.688,00
174	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMP 250ML	AMP	2304	5,74	13.224,96
175	SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMP 500ML	AMP	7200	6,75	48.600,00
176	SORO GLICOSADO 5% AMP 500ML	AMP	3600	6,81	24.516,00
177	SORO RINGER C/LACTATO AMP 500ML	AMP	2160	7,76	16.761,60
178	SORO RINGER SIMPLES AMP 500ML	AMP	2160	7,47	16.135,20
180	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	50	0,79	39,50
181	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML AMP 1ML	AMP	200	3,03	606,00
182	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML FR 100ML	FR	150	4,15	622,50
183	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML AMP 1ML	AMP	100	3,50	350,00
184	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	36000	0,04	1.440,00
				<b>Total:</b>	<b>452.530,36</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 452.530,36 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS  
 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde  
 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC  
 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família  
 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica  
 339030 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

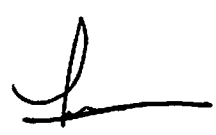
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;




- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
 950.859.804-68

*[Handwritten signature]*  
 074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
 LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
 Prefeito Em Exercício  
 768.898.074-72

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
 LEONARDO JUSTO GOUVEIA  
 LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME  
 559.500.273-53  
 Leonardo Justo Gouveia - ME  
 CNPJ: 18.739.858/0001-38



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



Catolé do Rocha - PB, 06 de Março de 2018.

À  
LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME

**Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento**

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

**Produto - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município.**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00037/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00053/2018-CPL.

Atenciosamente,

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Em Exercício

Ciente da Contratada - 06.03.18

LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME  
CNPJ nº 18.739.858/0001-38

Leonardo Justo Gouveia - ME  
CNPJ: 18.739.858/0001-38



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00037/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – MAC 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica 339030 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00053/2018 – 06.03.18 – LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME – R\$ 452.530,36.

Catolé do Rocha – PB, 06 de Março de 2018

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0002/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Muza de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manu. Prog. NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2130 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manu. do Programa IGD SUAS E IGD BF 08.343.0026.2066 - AS JOVEM E ADOL. TUT. CAMEC/XIQUE- XIQUE/ ARTE DE VIVER 13.392.0013.2031 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00050/2018 - 05.03.18 - FRANCINALDO LIMA DOS SANTOS 05485576463 - R\$ 20.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de veículo para transporte de estudantes universitários de Catolé do Rocha à Sousa, ambas no Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FUS E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.364.0014.2033 - Apoio Universitários/Especializações 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00051/2018 - 05.03.18 - GLEYSDON KLEBER BEZERRA DE ARAUJO 05882284430 - R\$ 15.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de enfermagem medicinal para atender as necessidades do Hospital Ermina Evangelista e SAMU deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00030/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00052/2018 - 05.03.18 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 72.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00037/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção de Saúde da Família 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00053/2018 - 06.03.18 - LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 452.530,36.

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO**

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Nº 00010/2014/ Proc. Licitação nº 0114/2014. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e JOSEI. **TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** CNPJ nº 04.630.916/0001-86. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do XIII TERMO ADITIVO firmado em 11/12/2017 cuja vigência é de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, até 05/06/2018. **Dotação Orçamentária:** 10.302.016.1035 Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obras e Instalações; 00 - Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 1274460700013001).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Nº 0001/2014/ Proc. Licitação nº 00054/2014. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº

01.376.877/0001-44. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VIII TERMO ADITIVO firmado em 11/12/2017, objetivando a prorrogação em sua vigência até 05/06/2018. **Dotação Orçamentária:** 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.9051 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADESA/CAIXA).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2018, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia) para atender as necessidades de saúde deste Município. **HOMOLOGADO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONVÊNIO O LICITANTE: GASTROMED LTDA - R\$ 113.400,00.** Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha-PB, 5 de março de 2018.  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito  
Em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tomar público e comunicar para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00036/2018, realizada no dia 06/03/2018 às 09:00 horas, com o Objeto: Contratação de empresa para implementação do programa de garantia (PGO) originado em serviços de manufatura e manutenção corretiva sem cobertura de peças de um aparelho de ultrassonografia instalados no Centro de Saúde deste Município. Deletagrou-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha-PB, 6 de março de 2018.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tomar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No-8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Aquisição de medicamentos na "Fundação para o Remédio Popular - FURP", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Publicado no DOU de 22/02/2018, seção 3, pag. 206 e DOE no dia 22/02/2018, pag 53, resolve RETIFICAR o item: Onde se lê: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - R\$ 217.802,40. Leia-se: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - R\$ 219.062,40.

Catolé do Rocha-PB, 5 de março de 2018.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Elétricos para manutenção e de melhor funcionamento das diversas setores da Administração; **HOMOLOGADO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 238.939,00; CWC DISTRIBUIDORA LTDA ME - R\$ 83.784,00; EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 55.305,00; FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR ME - R\$ 87.099,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 110.880,00; KLEYVENY JOSE SOUSA RIBEIRO - R\$ 171.670,00; THOMAS JOSÉ BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 178.485,00.** Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Guarabira-PB, 6 de março de 2018.  
**ZENOBIO TOSSCANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 21 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração até dezembro de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. **Informações:** no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitacao@guarabira.pb.gov.br. **Telefone:** (083) 3271-1946.

Guarabira-PB, 6 de março de 2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais Médico-hospitalares, dietas, materiais de curativos e outros para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. **Informações:** no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitacao@guarabira.pb.gov.br. **Telefone:** (083) 3271-1946.

Guarabira-PB, 6 de março de 2018.  
**JOSEILTON SANTOS FIDELIS JUNIOR**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP #2/2018**

Nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação de proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2018 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO - 2018;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: **Objeto:** este edital integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME. Item(s):** 11 - 20 - 26 - 27 - 29 - 31 - 32 - 34 - 37 - 38 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 64 - 67 - 68 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 79 - 82 - 90 - 91 - 98 - 100 - 105 - 106 - 110 - 113 - 116 - 122 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 138 - 140 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 154 - 156 - 157 - 158 - 201 - 206 - 208 - 210 - 211 - 212 - 213 - 229 - 230 - 233 - 240 - 243 - 249 - 250 - 251 - 253 - 257 - 268 - 274 - 275 - 277 - 278 - 282 - 284 - 299 - 306 - 309 - 310 - 315 - 321 - 323. **Valor: R\$ 85.789,40 GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME. Item(s):** 141 - 304 - 307 - 308 - 311 - 312. **Valor: R\$ 37.310,00 - HOCENTER CONSTRUÇÕES LTDA-ME-ME. Item(s):** 6 - 7 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 33 - 36 - 39 - 40 - 42 - 43 - 49 - 50 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 66 - 69 - 70 - 77 - 78 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 102 - 103 - 104 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 137 - 139 - 142 - 143 - 144 - 145 - 149 - 153 - 155 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 209 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 225 - 226 - 227 - 228 - 232 - 234 - 235 - 236 - 239 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 252 - 254 - 255 - 256 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 271 - 273 - 276 - 283 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 300 - 301 - 303 - 305 - 313 - 314 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 322 - 324 - 325. **Valor: R\$ 305.304,40. - THOMAS JOSÉ BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME. Item(s):** 1 - 5 - 9 - 30 - 33 - 41 - 58 - 159 - 205 - 207 - 215 - 223 - 224 - 231 - 237 - 238 - 272 - 279 - 302. **Valor: R\$ 13.429,05.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**  
**OBJETO:** OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO.  
**CONTRATO Nº 013/2018**  
**CONTRATADO:** PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 22.885.188/0001-35  
**PRAZO:** 07 Meses  
**Valor Total:** R\$ 596.264,70 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais E Setenta Centavos)  
Cujos Recursos serão provenientes nas dotações: 02.110 - Secretaria Municipal de Esporte-27.813.0010.1026 - CONST/RECUP. de GINÁSIO E QUADRA ESPORTIVA-02.050 - Secretaria Municipal de Educação-12.361.0006.1011 - CONST. AMPL. RECUP. E EQUIPAGEM DE UNIDADES ESCOLARES-4.4.90.51.99.001 - Obras e Instalações.Os recursos serão provenientes do Ministério da Educação, TERMO DE COMPROMISSO PAC2 02301/2011 e contrapartida do Município de Jacará.

XIII TERMO ADITIVO firmado em 11/12/2017 com vigência de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, até 05/06/2018. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obras e Instalações; 00 - Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta n° 1278460700013001).  
Catolé do Rocha - PB, 06 de Março de 2018.  
Lauro Adolfo Maia Serafim  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00037/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Saúde FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00053/2018 - 06.03.18 - LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 452.530,36.  
Catolé do Rocha - PB, 06 de Março de 2018.  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência N° 0001/2014/Proc. Licitação n° 00056/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 01.376.877/0001-44. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VIII TERMO ADITIVO firmado em 11/12/2017, objetivando a prorrogação em sua vigência até 05/06/2018. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse n° 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).  
Catolé do Rocha - PB, 06 de Março de 2018.  
Lauro Adolfo Maia Serafim  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N° DV00003/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00003/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para Elaboração de Inquérito Sanitário para contemplação do Convênio FUNASA n° 01136/2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - R\$ 6.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 02 de Março de 2018  
JOSEVALDO DA SILVA COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00003/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Inquérito Sanitário para contemplação do Convênio FUNASA n° 01136/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/03/2018.

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Inquérito Sanitário para contemplação do Convênio FUNASA n° 01136/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.080 - SEC DE SAÚDE / FNS 02080.10.302.2015.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE 15% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00011/2018 - 02.05.18 - EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - R\$ 6.500,00.

**Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇO N° 00004/2018**

Com base nas informações constantes do Processo de Adesão n° 03/2018, homologa-se ao processo de

Adesão às Atas de Registro de Preços referente ao processo Pregão Presencial SRP n° 00004/2018, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros e derivados, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, em favor das empresas CAMILA IRIS MENDES RAMOS 10558104479, inscrita no CNPJ sob o n° 20.440.321/0001-14, no valor R\$ 135.623,00, MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401, inscrita no CNPJ sob o n° 26.852.703/0001-31, no valor R\$ 9.391,60, RUBENS SOUSA LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 14.528.882/0001-77, no valor R\$ 94.992,00, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 28 de Fevereiro de 2018.  
EDNEY DE ALMEIDA PIRES  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO REGISTRO DE PREÇO N° 00004/2018**

Com base nas informações constantes do Processo de Adesão n° 04/2018, homologa-se ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao processo Pregão Presencial SRP n° 00006/2018, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100, em favor da empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.847.410/0001-84, no valor R\$ 186.000,00, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 01 de Março de 2018.  
EDNEY DE ALMEIDA PIRES  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00004/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros e derivados, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMILA IRIS MENDES RAMOS 10558104479 - R\$ 135.623,00; MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R\$ 9.391,60; RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 94.992,00.

Cajazeirinhas - PB, 27 de Fevereiro de 2018  
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00006/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA - R\$ 186.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 27 de Fevereiro de 2018  
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2018  
CONTRATO N° 05/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato n° 00005/2017 para o dia 24/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de limpeza pública.

Cajazeirinhas - PB, 08 de Fevereiro de 2018.  
EDNEY DE ALMEIDA PIRES  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros e derivados, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço n° AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços n° 00004/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00004/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS. DOTAÇÃO: SUS e Recursos oriundos de transferências constitucionais ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas: elemento de despesa n° 339030 - material de consumo - do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT N° 00011/2018 - 28.02.18 - CAMILA IRIS MENDES RAMOS 10558104479 - R\$ 101.717,25; CT N° 00012/2018 - 28.02.18 -